



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**INDICAÇÃO Nº 007/2019**

**SENHOR PRESIDENTE**

**NOBRES PARES**

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita da Senhora Prefeita Municipal que realize o aumento do pagamento de insalubridade aos garis do Município de Araporã (MG), elevando ao grau máximo de 40% (quarenta por cento), consoante recente decisão da quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa reforçar uma das principais metas da Administração Pública, sendo ela a valorização e o respeito com o servidor público, em especial, neste caso, os garis, os quais possuem o direito reconhecido de receber a insalubridade em seu grau máximo 40% (quarenta por cento), consoante recente decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Pois bem, o anexo 14 da NR 15 assegura grau máximo quando o trabalho é exercido em contato permanente com lixo urbano, deste modo já se consolidou a jurisprudência do TST no sentido de que a varrição de rua pública se enquadra como atividade insalubre em grau máximo.

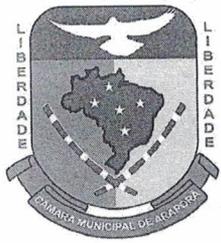
Nota-se também que o município não se encontra mais em crise, conforme alegado diuturnamente pela Exma. Prefeita Municipal, vez que já retornaram as realizações de festas e eventos municipais, portanto o pagamento dos direitos dos funcionários públicos é medida que se impõe.

Por final, acrescenta que esta proposta está sendo enviada na forma de indicação uma vez que, as leis que tratam de renúncia de receita do Executivo são de competência exclusiva do gestor Municipal.

---

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

RECEBEMOS  
EM 18/06/2019  
*Christina Oliveira*



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, haja vista o compromisso firmado em vídeo amplamente divulgado nas redes sociais, onde deixa claro que adoraria acatar qualquer indicação enviada por este vereador, antecipo os agradecimentos.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
**MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA GOMES**  
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Junho de 2019.